



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/22

1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/22 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS EXECUTADOS PELAS EQUIPES MÉDICAS E DE APOIO, TENDO EM VISTA O AUMENTO DA DEMANDA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, com sede na Av. Gov. Mario Covas, nº 1915, Bairro Novo Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.218/0001-07, representada neste ato, por seu titular, **EDER MIANO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.303.910-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 288.013.848-58, doravante **MUNICÍPIO**, e **Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba**, com sede a Rua Mal. Floriano Peixoto, 95, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.437.175/0001-07, representada neste ato, por sua presidente, **MAURO SERGIO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.250.884 e inscrita no CPF/MF sob n.º 022.165.208-22, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Aditivo do Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditamento tem por objetivo a transferência de recurso no valor de R\$350.000,00, que deverá ser aplicado no Custeio e Manutenção da Entidade em virtude no aumento da demanda dos serviços prestados. O repasse deverá obedecer ao Cronograma de Desembolso para pagamento conforme a competência das despesas apresentada no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 007/22.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taquarituba do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o 1º Aditivo do Termo de Colaboração nº 007/22, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

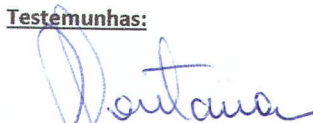

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Taquarituba, 03 de Agosto de 2022.


MAURO SERGIO DA SILVA
Presidente da OSC


KARINA PEREZ GABRIEL
Coordenador Municipal de Saúde

Testemunhas:


ARIANE FONTANA - CPF: 172.489.998-81


LILIAN GABRIELI CORREA - CPF 339.358.188-07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO RP- 09

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 007/22

OBJETO: O presente Aditamento tem por objetivo a transferência de recurso no valor de R\$350.000,00, que deverá ser aplicado no Custeio e Manutenção da Entidade em virtude no aumento da demanda dos serviços prestados. O repasse deverá obedecer ao Cronograma de Desembolso para pagamento conforme a competência das despesas apresentada no Plano de Trabalho aprovado.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$350.000,00

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taquarituba, 04 / figorte / 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDER MIANO PEREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.013.848-58 RG: 34.303.910-2

Data de Nascimento: 06/11/1981

Endereço residencial completo: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 410 - Centro - Taquarituba/SP - CEP: 18740-000

E-mail institucional: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

E-mail pessoal: edermiano@produtosbemestar.com

Telefone: (14) 99605-3372

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDER MIANO PEREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.013.848-58 RG: 34.303.910-2

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MAURO SERGIO DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 022.165.208-22 RG: 20.250.884

Data de Nascimento: 27/04/1968

Endereço residencial completo: Praça São Roque, nº 164 - Centro - Taquarituba/SP

E-mail institucional: santacasataquarituba@yahoo.com

E-mail pessoal: mapadaterra@gmail.com

Telefone: 14-98121-0888

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDER MIANO PEREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.013.848-58 RG: 34.303.910-2

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MAURO SERGIO DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 022.165.208-22 RG: 20.250.884

Assinatura _____

Valor repassado e exercido, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 – Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07

CEAS/CNAS 249.982/75 – CRM 901943-0

Plano de Trabalho- CUSTEIO-2022 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007 /2022

1 – DADOS CADASTRAIS


Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA		CNPJ: 45.437.175/0001-07		
Endereço RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 95- CENTRO				
Cidade TAQUARITUBA	UF SP	CEP 18740-000	DDD/Telefone 14-3762-1700	EMAIL santacasataquarituba@yahoo.com
Banco CAIXA EC. FEDERAL	Agência 3478	Conta Corrente 341-0	Praça de Pagamento TAQUARITUBA	
Nome do Responsável MAURO SERGIO DA SILVA		CPF 092.165.208-92		
C.I / Órgão Expedidor 7.220.326-2	Cargo PRESIDENTE	Função ADMINISTRADOR	Matrícula	
Endereço Praça São Roque, nº164 – CENTRO - TAQUARITUBA			CEP 18.740-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto – TERMO DE COLABORAÇÃO	Período de Execução	
	Início 01/07/2022	Término 31/12/2022
Identificação do Objeto – – Custeio e Manutenção da Entidade (aumento da demanda). Número de atendimentos no Pronto socorro : Média era 80 a 90 pacientes/dia Fevereiro = 3.432 pacientes/ mês - média 123 pac/dia Março = 3.397 pacientes/mês - média 110 pac/dia Abril = 3.300 pacientes/mês - média 111 pac/dia Maio = 4.184 pacientes/mês - média 149,5 pac/dia O Ministério da Saúde preconiza 1 consulta a cada 15 minutos. Obs.Os municípios de Paranapanema e Itai já se encontram com dois médicos no Pronto Socorro.		

Justificativa da Proposição –

Melhorar os atendimentos à população do município ampliando o número de 1 médico, 1 enfermeiro e técnicos de enfermagem no PS para atender o grande aumento da demanda mais os atendimentos covid, evitando que muitos pacientes fiquem esperando por horas para seu atendimento, a prioridade do Pronto Socorro é atender todas as emergências como os pacientes do SAMU, pacientes infartados, com AVC etc., e conseqüentemente os pacientes do pronto atendimento ficam aguardando de acordo com a escala Manchester, pois um único médico tem que prestar atendimento tanto na urgência e emergência quanto no pronto atendimento. O aumento da demanda ocorreu porque o Pronto Socorro também faz o atendimento dos pacientes Covid, ficando inviável um atendimento satisfatório aos usuários do Serviço.


20/06/2022
Edvaldo Renan de Souza
Chefe do Departamento de Saúde
RG: 44.759.452-7



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 – Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07

CEAS/CNAS 249.982/75 – CRM 901943-0

3 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Nº DE Leitos	50
Caracterização	Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, odontologia, enfermagem, urgência/emergência, assistência social, supervisor de convenio.
Clinicas	Médica em Geral, Ortopedia, Pediatria, Vascular, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, psiquiatria, anestesia, radiologia, fonoaudiologia, Assistente social.
Serviços por imagem	Radiologia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma. Cardiotocografia.
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas e Anatomia Patológica.
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério.

4 – DA EXPERTISE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Inaugurado em janeiro de 1974, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos das urgências/emergências, exames, internações, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.


Este instrumento tem por finalidade cooperação mutua entre a Entidade e a Coordenadoria Municipal da Saúde, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços propostos com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS. Observando ainda a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

5 – DO OBJETO

5.1 Prestações de serviços observada na sistemática de referencia e contra referencia das Urgências / Emergências, por um período de 12 meses, correspondendo aos meses de janeiro a dezembro de 2022, demanda espontânea e referenciada.

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:

- Pronto Socorro (urgência/emergência) adulto e infantil 24 horas
- Protocolo para os atendimentos médico e solicitação de exames


Edvaldo Renan de Souza
Chefe do Departamento de Saúde
RG: 44.759.452-7





Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 – Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07

CEAS/CNAS 249.982/75 – CRM 901943-0

5.2 Prestações de serviços de Diagnóstico e Terapêutico:

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços/ atendimentos:

- Pronto atendimento
- Urgência / Emergência

5.3 Prestações de serviços para Internação:

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços / atendimentos:

- Urgência / Emergência
- Eletivas (nos casos de cirurgias)

6 – METAS

6.1 Pronto Socorro, ambulatório, SADT e retaguardas do PS e Internações nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica, Ortopedia e Traumatologia.

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, deverá realizar no período contratado, aproximadamente 42.504 atendimentos conforme tabela como também as retaguardas das especialidades conforme anexo I.


AREA DE ATENDIMENTO	NUMERO DE ATENDIMENTOS	
	Mensal	Período Contratado
Grupo		
Atendimento de urgência / emergência	1.500	18.000
SADT (raio x, ECG)	300	3.600
Observação até 24 horas	250	3.000
Administração de Medicamentos	800	9.600
Assistência Social	160	1.920
Atendimentos em especialidades (ambulatório)	130	1.560
Ultrassom	10	120
Fonoaudiologia	25	300
Endoscopia Digestiva	02	24
Laboratório de Análises Clínicas	350	4.200
Tomografia Computadorizada com e sem contraste	10	120
Tomografia Computadorizada sem contraste	05	60
Total de Atendimentos	3.542	42.504

7 – DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem.

As metas assistenciais, bem como o prazo para a sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade.

Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:


Edvaldo Renan de Souza
Chefe do Departamento de Saúde
RG: 44.759.452-7



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 – Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07

CEAS/CNAS 249.982/75 – CRM 901943-0

7.1 ASSISTENCIA HOSPITALAR

Considerando o apoio financeiro à Entidade com vistas a dar continuidade aos serviços prestados por médicos no Pronto Socorro, a assistência oferecida ao paciente em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto que oferta do serviço, desde sua admissão no hospital até sua saída hospitalar, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico, bem como as terapêuticas necessárias para o tratamento hospitalar de acordo com a pactuação entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde.

No processo de hospitalização estão incluídos: -

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer durante o processo de tratamento e ou fase de recuperação,
- Tratamento medicamentoso e utilização de material descartável, que seja requerido durante o processo de internação,
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessária durante a internação,
- Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral,
- Assistência por equipe médica durante todo o tratamento,
- Utilização do Centro Cirúrgico, e respectivos procedimentos de anestesia,
- Diária hospitalar em quarto coletivo, ou individual quando a patologia requerer, respeitando sempre as normas que dão direito a presença de acompanhante, seguindo as normas interna do hospital,

7.2 ATENDIMENTO A URGENCIA / EMERGENCIA

Serão considerados atendimentos de Urgência / Emergência aqueles que não programados com pré agendamento, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, sendo procura espontânea ou referenciada, durante 24 horas,

Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a internação, será o paciente registrado como atendimento hospitalar,

Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a observação até 24 horas, e não ocorrer internação, é considerado atendimento de pronto socorro, não gerando atendimento hospitalar,


7.3 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO – SADT

O hospital oferecerá os serviços de SADT (RX e ECG) a pacientes no pronto socorro, sendo os exames de Tomografias e Ultra som serão custeados por outro plano de trabalho visto ser pago conforme demanda.

7.4 DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, em regime CLT e ou contrato com empresa de prestação de serviços, e ou profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais ou administrativos.

Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto Subvenção, atendendo as normas brasileiras de contabilidade.


Edvaldo Renan de Souza
Chefe do Departamento de Saúde
CNPJ: 44.759.452-7



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 – Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07

CEAS/CNÂS 249.982/75 – CRM 901943-0

Será efetuado a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

A prestação de contas deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde dentro de 30 dias contados após a data de encerramento mensal dos serviços prestados,

Toda e qualquer alteração

Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

8 – DAS ATIVIDADES

Compromete-se a Entidade em oferecer como apoio aos serviços, toda estrutura administrativa disponível, conforme cronograma abaixo.

ATIVIDADES / 2022	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Prestação de ser. Pronto Socorro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de serviços Internação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cirurgias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de serviço SND	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CCIH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prest. serv. Diagnostico por imagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pres. Serv. Laborat. Analises clinica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prest. serv. enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de lavanderia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de limpeza e higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Faturamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esterilização de Materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manut.de equipamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manut. Predial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gases medicinais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação final												X


9 – DA PROPOSTA

A proposta para se firmar a Parceria com o Município de Taquarituba, por Secretaria de Saúde, encontra-se a alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Conveniente para tal, ora estimados em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referente ao período de julho a dezembro/2022.

Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares devida ser executada considerando as seguintes perspectivas:

1 – Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviços,

2 – A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Conveniente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar


Edvaldo Renan de Souza
Chefe do Departamento de Saúde
RCC - 452-7



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 – Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07

CEAS/CNAS 249.982/75 – CRM 901943-0


10 – DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A – A Parceria de prestação de serviços médicos ora propostos contemplará os serviços discriminados neste Plano de Trabalho, segmentados em um projeto distinto. Visando melhorar estimativa orçamentária, acompanhamento, transposição e mensuração dos recursos neles aplicados, sendo a seguinte estimativa de alocação de recursos financeiros.

Especificação	Valor anual/2022
Os recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Taquarituba, para esta ação, serão aplicados nas despesas referente ao Pronto socorro, internação, exames complementares (RX e ECG), visando o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas (contratação de mais 1 médico no período diurno nos sete dias da semana e de apoio(enfermagem entre outros).	R\$350.000,00

B - O custo total dos atendimentos incluindo as despesas administrativas, rateadas por absorção em cada centro de custo específico e investimento a serem agregados de forma proporcional é assim estimado:

ATIVIDADES	CUSTO R\$-	PESO PERCENTUAL
Pronto atendimento - urgência /emergência, exames complementares (rx E ecg), Atendimentos especializados - internações , observação, administração de medicamentos.	R\$350.000,00	100%


Edvaldo Renan de Souza
Chefe do Departamento de Saúde
RG: 44.759.452-7



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 – Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07

CEAS/CNAS 249.982/75 – CRM 901943-0

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO=


Total de 06 pagamentos = R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Os recursos destinados a Entidade serão repassados mensalmente conforme descritos abaixo:

MÊS DE COMPETENCIA DAS DESPESAS-2022.

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$58.333,00	R\$58.333,00	R\$58.333,00	R\$58.333,00	R\$58.333,00	R\$58.335,00
Pagto – Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Dezembro

Taquarituba – 13 de junho de 2022.


Mauro Sérgio da Silva
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba


Edvaldo Renan de Souza
Chefe do Departamento de Saúde
RG: 44.759.462-7



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

ANEXO I

PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ENTIDADE:- Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba
CNPJ:- 45.437.175/0001-07 = SCNES:- 2079879

OBJETO:- Custeio do custos gerados nos meses de julho a dezembro /2022

Julho a Dezembro/2022

FINALIDADE	VALOR	PARÂMETRO
Pagamento de Recursos Humanos e Serviços Médicos	R\$58.333,00	Valor do mercado
Valor Total	R\$350.000,00	

Taquarituba - 13 de junho de 2022.


Mauro Sergio da Silva
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 – Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07

CEAS/CNAS 249.982/75 – CRM 901943-0

Taquarituba, 13 de junho de 2022.


Ofício SCMT nº62/2022

Exmº Senhor
Prefeito Municipal

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, através de seu Presidente, vem solicitar a formalização de parceria com Prefeitura Municipal de Taquarituba no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), referentes ao 1º Aditivo do Termo de colaboração 007/2022.

Atenciosamente.


Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba
Mauro Sérgio da Silva


Edvaldo Renan de Souza
Chefe do Departamento de Saúde
RG: 44.759.452-7



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

Taquarituba, 13 de junho de 2022.

Ofício SCMT nº62/2022

Exmº Senhor
Prefeito Municipal

A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, através de seu Presidente, vem solicitar a formalização de parceria com Prefeitura Municipal de Taquarituba no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), referentes ao 1º Aditivo do Termo de colaboração 007/2022.

Atenciosamente.

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba
Mauro Sérgio da Silva



Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba

Fundada em 19/02/1954 - Sob. CNPJ 45.437.175/0001-07
CEAS/CNAS 249.982/75 - CRM 901943-0

DECLARAÇÃO

Eu, Mauro Sergio da Silva, presidente da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba RG 20.250.884 e CPF nº 092.165.208-92, Declaro sob penas de lei que:

1. CNPJ da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba é Nº 45437175/0001-07
2. A Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, não esta impedida pelo tribunal de Contas do estado de São Paulo, de receber Recursos Públicos ;
3. Conta bancaria (conta aplicação), com as seguintes especificações:

-Caixa Econômica Federal S/A

-Agencia nº 3478

-Conta Corrente nº 341-0

-Endereço Dr. Ataliba Leonel, 530

-Município: Taquarituba-Sp

-Telefone: (14) 3762-9700

Por ser expressão da verdade, firmo presente declaração.

Taquarituba, 15 de Junho de 2022

Mauro Sergio da Silva

Presidente